



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE
INDAIATUBA / SP**

1

1 ATA DA CENTESIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
3 INDAIATUBA MARCADA NA REUNIÃO DE Nº 110 DE 06.06.18 Aos oito
4 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala da SEMURB
5 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, que fica na Rua Afonso Bonito,
6 215, na Vila Brizola – Indaiatuba – SP, a 111ª reunião extraordinária do Conselho
7 Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 243 –
8 Jardim Rosignatti, em Indaiatuba, a partir das dezessete horas, em primeira
9 Convocação, que atendeu a seguinte pauta: **01 – Verificação do Quorum** - Após a
10 verificação do quórum, o Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, conselheiro titular,
11 indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e Presidente do
12 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Indaiatuba, deu início à reunião,
13 agradecendo a presença de todos, e convidando a mim, Vera Lucia Priesnitz Segretti,
14 conselheira suplente, indicada pelo COMPDA - Conselho Municipal de Proteção e
15 Defesa dos Animais e Secretária, a assumir a relatoria e lavrar a presente ata. **02 –**
16 Leitura e aprovação da Ata da 110ª Reunião: A Secretária, Sra. Vera Lucia Priesnitz
17 Segretti, Conselheira Suplente, indicada pelo COMPDA - Conselho Municipal de
18 Proteção e Defesa dos Animais, iniciou os trabalhos, e não houve a leitura da ata
19 anterior, por motivo da mesma, ainda não ter sido feita, ficando a leitura à ser feita na
20 reunião ordinária de nr. 112 de 04 de julho de 2017. **03 – Leitura e revisão da Lei**
21 que dispõe do COMDEMA e FUNDEMA - Após uma leitura minuciosa da atualização
22 da Lei, houve um questionamento pelos membros e ficou resolvido de comum acordo,
23 incluir no Artigo I, o termo Normativo, de acordo com a resolução da Secretaria de
24 Estado do Meio Ambiente SMA 33 de 28 de março de 2018, Anexo II, Diretiva 3,
25 Conselho Ambiental – CA2 (pag. 15), do PMVA Plano Municipal Verde e Azul. **04 –**
26 Extra Pauta – Nada a ser mencionado. **05 – Registro de presença de convidados:**
27 Nesta reunião não compareceu nenhum convidado. **06 - Agenda e Pauta para**
28 próxima reunião: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Gilmar Aparecido Brito
29 Pessuti, conselheiro titular, indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
30 Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do meio ambiente, deu por
31 encerrada a reunião, agradeceu a atenção e participação dos Conselheiros e
32 Visitantes, informando que a próxima reunião deverá ocorrer no dia 04 de julho de
33 2018 as 17:00 horas, com pauta e local a serem informados.

Indaiatuba, 08 de junho de 2018

- Gilmar Aparecido Brito Pessuti -
- Presidente do COMDEMA -

Vera Lucia Priesnitz Segretti
Secretária do COMDEMA

**LISTA DE PRESENÇA - ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE INDAIATUBA DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Conselheiros presentes com direito a voto conforme livro de Ata.

2PG.1 - ATA DA CENTESIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
3CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA
4REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2018.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE
INDAIATUBA / SP**

5

Visitantes presentes conforme livro de Ata.